

## **GOVERNO DO ESTADO DO**

## AMAZONAS PORTARIA/IPAAM/P/N° 052/2018

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301/2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas -GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; no disposto Decreto CONSIDERANDO o 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades servidores do Poder Técnico-Administrativas aos Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a nomeação constante do Decreto do dia 16 de maio de 2018;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

## RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar
Jacqueline Alfaia de Oliveira	Assessor - III AD-3	13	11/05/18
Marcelo Guedes de Mello e Silva	Assessor - III AD-3	13	01/05/18
Jonas Marvin Silva de Carvalho	Assessor - III AD-3	13	02/05/18

2. **DETERMINAR** à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 18 de maio de 2018.

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA Diretor Presidente do IPAAM

ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA Secretária de Administração e Gestão